



## As políticas do desejo: o desejo pode escolher por si mesmo?

*(The politics of desire: can desire choose for itself?)*

*(La política del deseo: ¿puede el deseo elegir por sí mismo?)*

**Livro resenhado:** SRINIVASAN, Amia. *O direito ao sexo*. Feminismo no século vinte e um. São Paulo: Todavia, 2021.

Paola Lins de Oliveira<sup>1</sup>

Em maio de 2014, um estudante universitário de 22 anos apunhalou e atirou em diversas pessoas na região de Isla Vista, na Califórnia, suicidando-se em seguida. O massacre com 13 feridos e 7 mortos, contando com seu perpetrador, faria parte dos inúmeros episódios de morticínio que começam no ambiente escolar ou universitário, no caso, o campus de Santa Bárbara da Universidade da Califórnia, e levantam debates sobre bullying, saúde mental e a questão da facilidade de acesso a armas. Mas o autor do massacre deixou um manifesto atribuindo seu último ato a um protesto contra a injustiça que entende ter sofrido durante toda a sua vida: a de não ter tido acesso ao sexo e ao romance com as meninas e as mulheres que desejou.

Este episódio é o ponto de partida do ensaio *Does anyone have the right to sex?* que Amia Srinivasan, filósofa, feminista e professora de Teoria Social e Política no All Souls College na Universidade de Oxford, escreve em 2018 e que em 2021 se torna um dos capítulos da obra *The right to sex*, publicado pela editora Bloomsbury na Inglaterra e nos Estados Unidos, e recém-lançado no Brasil pela Todavia.

“O direito ao sexo” tem uma proposta ambiciosa executada com uma linguagem muito acessível. A pergunta “existiria direito ao sexo?”, respondida inúmeras vezes com negativa por

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), mestra em Sociologia com concentração em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ (2009) e doutora em Antropologia Cultural (2014) pelo mesmo programa de pós-graduação. Realizou pesquisa de pós-doutorado em Antropologia no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Uerj (2015-2020). É pesquisadora associada do grupo de pesquisa “Mares - Religião, arte, materialidade, espaço público” (UFRGS) e do Observatório e Inventário do Patrimônio Religioso (Grupo de Estudos Políticos - UniRio). E-mail: paolalins@gmail.com.



Srinivasan, torna-se o ponto de onde ela parte para elaborar uma reflexão sobre como o poder interfere na construção social do desejo sexual. E essa reflexão vai irradiar em frentes distintas e ao mesmo tempo interdependentes sobre os temas de assédio, estupro, pornografia, sexo entre professor e aluna, prostituição, aborto, entre outros. O projeto é arrojado justamente porque percorre discussões que em si possuem um extenso lastro teórico. Mas a autora consegue articular com destreza parte significativa das contribuições da teoria feminista do norte global sobre esses tópicos em seis capítulos que compõem ensaios autônomos – embora alguns assuntos e autoras retornem ao longo da obra.

No primeiro capítulo, Srinivasan examina as condições para e as repercussões da articulação de mulheres em movimentos de publicização de acusações de assédio e estupro como o #metoo, que ganha corpo nos Estados Unidos em 2017 e se espalha por outros países, chegando inclusive ao Brasil. Um dos efeitos mais imediatos é a percepção de que supostamente estaria emergindo uma espécie de conspiração contra os homens. Tal percepção se justifica no debate público com o argumento de que muitas dessas acusações seriam falsas, deslegitimando assim a demanda coletiva das mulheres por reconhecimento social dos problemas do assédio e do estupro. A autora menciona que os dados mostram que o número de acusações falsas é residual em comparação com o total de casos. Para ela, falsas acusações de assédio e estupro são como acidentes de avião: acontecimentos raros que, entretanto, ocupam um espaço desproporcional na imaginação coletiva.

Um fato perturbador é o de que a maioria das falsas acusações analisadas pela autora não parte das mulheres vítimas, mas sim de homens; policiais que denunciam outros homens. Geralmente, o foco são homens negros ou não brancos acusados por agentes de segurança, reproduzindo uma lógica colonial de presunção de culpa (e não de inocência) do homem negro em denúncias de estupro envolvendo mulheres brancas. Srinivasan sublinha a estrutura racista que construiu o homem negro como um predador sexual e estuprador inato, e figura complementar da mulher branca vítima, de um lado, e da mulher negra hipersexualizada de outro. Ela mostra que tal estrutura tem como efeito vitimizar ainda mais as mulheres negras, que ao serem percebidas como “inestupráveis”, tornam-se mais vulneráveis ao estupro.

Srinivasan revela que se existe uma conspiração contra os homens, esses seriam os não brancos, e que a comoção coletiva em torno do assunto está atrelada ao aumento da ansiedade dos homens brancos de perderem seu escudo de proteção – a condescendência que historicamente receberam da justiça – e passarem a ser tratados como os não brancos. Sua palavra sempre prevaleceu contra a das mulheres, que compartilham descrédito com homens negros, não brancos, pobres, imigrantes. A máxima que prega “acreditar na mulher” acima de tudo em caso de acusações



de assédio ou estupro “presume que nada além da diferença sexual está em ação na avaliação das acusações de estupro” (11). Considerando o racismo, assim como o classismo, os preconceitos de casta e sexualidade, Srinivasan propõe que adotemos uma postura de “solidariedade epistêmica” em situações que envolvam esses grupos estigmatizados.

Um ponto muito caro à autora, e que ela retoma no sexto capítulo, diz respeito aos limites da justiça carcerária ao lidar com casos de violência sexual. Até que ponto o poder carcerário e essa “justiça” que é majoritariamente realizada para defender os interesses patriarcais dos homens brancos, cis, heterossexuais e de elite, essa justiça racista e classista, seria capaz de promover verdadeira justiça sexual? Srinivasan vai além: a punição produz mudança social? Se o estupro e o assédio estão enraizados em estruturas psicossociais profundas que levam os homens a entenderem seu prazer como prioridade sobre a dignidade alheia, buscando sexo com mulheres que não querem; e as mulheres a sentirem obrigação ou senso de dever sexual mesmo sem querer sexo, considerando tudo isso, leis ajudam até que ponto? Sem propor uma resposta fechada, Srinivasan aponta para um fato que se destaca com solidez em relação a todas as ambivalências do debate: o de que boa parte dos homens acusados no #metoo e que supostamente foram “destruídos” segue perdendo pouco (ou nada), ultrajados não por falsas acusações, mas porque só um pedido de desculpas não “resolveu o problema” e as mulheres esperam que eles mudem.

O segundo capítulo traz uma série de reflexões produzidas em sala de aula por Srinivasan e seus alunos e alunas sobre os impactos da pornografia no desenvolvimento da sexualidade coletiva e na vida social de forma mais ampla. A autora recupera as discussões feministas sobre o pornô dos anos de 1970 e 1980 em torno do que ficou conhecido como “Sex Wars”. Em disputa, as posições antipornô e pró-sexo, que em linhas gerais poderiam ser sintetizadas como uma crítica à pornografia por ser reforço ideológico e prático da subordinação violenta da mulher, materializado na fantasia do estupro, por exemplo, e uma defesa da autonomia e da liberdade sexual da mulher para experimentar o prazer e o erotismo. De um lado, feministas como Andrea Dworkin e Catherine Mackinnon se posicionavam contra a pornografia, de outro, Carole Vance e Gayle Rubin, entre outras, propunham uma abertura da discussão da liberdade sexual feminina para além do que identificavam como moralismo desonesto antipornô. Ao trazê-las para sua sala de aula contemporânea, Srinivasan se surpreende: diferentemente do que imaginava, seus alunos e alunas não descartavam os argumentos antipornô como defasados.

Embora o debate feminista nas décadas seguintes tenha pendido para uma posição pró-sexo, a pornografia é um tema que mostra a atualidade de críticas antipornô, principalmente em relação aos mecanismos de opressão contra a mulher que se concretizam no sexo. Mas diferentemente da



realidade das feministas da segunda onda, quando o fenômeno era bastante restrito a pequenos circuitos de cinemas e videolocadoras, seus alunos e alunas sabem que a internet não pode ser contida, e que o pornô seguirá existindo, mesmo diante de restrições legais. Srinivasan demonstra que a batalha jurídica que vem sendo travada pelas feministas visando inicialmente proibir a pornografia se transformou em uma regulação de atos sexuais considerados excessivos e violentos (como aqueles que entram no universo das práticas sadomasoquistas e de jogos de dominação). Como efeito, a regulação gerou censura de expressões eróticas queer e dissidentes, dificultou a vida das mulheres que mais dependem financeiramente da indústria e deixou intocadas as práticas da pornografia mainstream, que são as mais consumidas por serem disponíveis gratuitamente nas grandes plataformas on-line – as verdadeiras vencedoras da batalha.

São essas as práticas consumidas por jovens cada vez mais cedo, com uma frequência bastante alta e que, para os alunos e as alunas de Srinivasan, já produziram um estrago significativo em suas configurações do desejo, talvez de uma maneira irreversível. Por sua pervasividade, a pornografia adquiriu um espaço muito grande – quase absoluto – na imaginação erótica contemporânea. Nas novas gerações, a iniciação sexual acontece através do pornô. Educação sexual ruim (focada apenas em prevenção de doenças ou em abstinência), ou inexistente, contribui imensamente para que a pornografia se torne uma espécie de pedagogia do sexo. Mas a autora lembra: o pornô não informa, ele treina e produz efeitos significativos na psique com poderosas associações entre estímulos e respostas. O ego masculino no centro da narrativa – que é a perspectiva do ator com seu pênis penetrante – não deixa muito espaço para a exploração da imaginação do prazer idiossincrático e livre, como certos discursos favoráveis ao pornô pregam.

O trabalho de resistir aos padrões hegemônicos de corpos e desejos cis-heteronormativos é feito pelas pequenas produtoras feministas indie e queer, mas que não alcançam o grande público. Na prática, o que acontece é o reforço de padrões de corpos, de tendências de práticas, de conformidade do desejo. Sem respostas prontas, a autora nos lembra que assim como defendem seus alunos e alunas, “discurso ruim” se combate com “discurso melhor”, é preciso identificar os limites do que de fato a pornografia é capaz de fazer; entender até que ponto o poder do pornô pode ser subvertido e sobretudo não confundir as necessidades de negociação da opressão com os sinais de emancipação.

O pornô apresenta um paradoxo para a imaginação: por um lado, abre algumas possibilidades de conteúdos, mas, por outro, a deixa viciada, fraca e preguiçosa. Lembrando de Dworking, “A pessoa imaginativa é empurrada para um mundo de possibilidades e riscos, um mundo distinto com significado e escolha; não para um ferro-velho quase vazio de símbolos manipulados para



evocar respostas mecânicas” (102). Esse paradoxo se relaciona com a autoridade que aqueles e aquelas que iniciaram a vida sexual via pornô atribuem a ele para dizer o que é e o que não é sexo. Dessa forma, é preciso ampliar o escopo de fontes de imaginação erótica, para que o sexo ultrapasse os limites nos quais está contido atualmente – produzindo violência e frustração – para se tornar mais igualitário, prazeroso e livre.

O capítulo “Direito ao sexo” contém o ensaio que deu origem ao livro. Como já mencionado, ele parte do massacre perpetrado por um jovem universitário estadunidense como uma forma de vingança contra as mulheres. O assassino misógino fazia parte de fóruns virtuais dos chamados incels, ou “involuntary celibates”, homens jovens cis-heterossexuais majoritariamente brancos que se reúnem para lamentar o fato de serem desprovidos de relacionamentos românticos e de sexo, para responsabilizar o feminismo por tal rejeição e expressar desprezo e ódio contra as mulheres, das quais supostamente almejavam receber amor e desejo. Em fóruns on-line, incels responsabilizaram as mulheres e o feminismo pela tragédia e seguiram defendendo o estupro como “direito” masculino ao sexo das mulheres – como ocorre frequentemente nos ambientes virtuais masculinistas conhecidos como androsfera.

Para diversas feministas, assim como para Srinivasan, o episódio é uma oportunidade não para cobrar supostos direitos sexuais dos “excluídos” da hierarquia do desejo, mas para discutir a própria modulação ideológica do desejo que ancora tal hierarquia. A autora retoma o lastro do feminismo historicamente engajado em uma crítica política do desejo. As disputas históricas do movimento feminista sobre o tema remontam à batalha em torno da pornografia, como já explicitado. Mas o ponto central concentra duas visões opostas sobre o desejo: de um lado, tomam-no como mecanismo de reforço da subjugação da mulher ao homem, e a estratégia seria adotar uma postura antissexo (ora sublimando o desejo, ora direcionando-o para um “lesbianismo político”); de outro, encaram-no como parte importante da vida da mulher e até como uma estratégia de aliança para sobrevivência, que seria condensada na rubrica “pró-mulher”. Uma alternativa emerge com o movimento pró-sexo que entende que sim, essa é uma parte da vida da qual as mulheres não devem abrir mão<sup>2</sup>, mas que não pode ser reduzida a uma experiência heteronormativa e moralizante, como por vezes assumiu a vertente pró-mulher.

A saída pró-sexo foi ainda reforçada pela virada interseccional que tomou o feminismo, incorporando atravessamentos de raça e classe e conseqüentemente assumindo a esterilidade de prescrições sexuais universais. Como já mencionado, o feminismo pró-sexo foi a vertente que

<sup>2</sup> A poeta e pensadora feminista negra e lésbica Audre Lorde faz uma defesa magistral da importância de cultivar o desejo sexual e o erotismo feminino no ensaio “Usos do erótico: o erótico como poder”. In: *Irmã outsider*. Ensaios e conferências. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2019.



prosperou. Para isso, foi preciso derrubar a ideia da falsa consciência e acreditar nas mulheres quando elas dizem que gostam e se sentem emancipadas através de práticas sexuais que se tornaram altamente suspeitas, como o BDSM ou mesmo a pornografia. O que está em jogo são afirmações epistêmicas e éticas que reconhecem a capacidade da mulher de saber o que é melhor para si, e que a noção de autoengano pode acabar contribuindo para dominar sujeitos que pretendia libertar.

Nesse ponto, a autora sublinha uma ambiguidade importante. Por um lado, é fácil afirmar que uma postura positiva frente ao sexo foi cooptada pelo liberalismo, e que isso acaba invisibilizando as lutas históricas de movimentos de mulheres e pessoas LGBTQIA+ para de fato liberar o sexo da vergonha e coerção. Por outro, é hipócrita não reconhecer que existe uma convergência (mesmo que não intencional) entre ambos, principalmente em sua “relutância compartilhada em questionar a formação dos nossos desejos”. (p. 115) Sem poder examinar as preferências sexuais, mantemos intacta a hierarquia sexual que classifica pessoas como mais ou menos desejáveis a partir de características que, nada surpreendentemente, correspondem às mesmas dos altos e baixos status da sociedade. Para explicar esse ponto, a autora faz uma distinção entre fodabilidade e qualidade de ser fodível. Enquanto fazer sexo com quem detém fodabilidade confere status dentro da hierarquia sexual (as loiras, magras, altas com que os incels querem transar), mulheres negras, trans e com deficiência são altamente fodíveis sem conferir status.

A atração sexual não se reduz à política, mas também há política na distinção entre corpos que conferem status e os que não conferem (e até retiram). Se, por um lado, as preferências sexuais precisam ser integralmente respeitadas em sua especificidade, por outro, é um fato que no patriarcado preferências sexuais pessoais “raramente são apenas pessoais”. (p. 88)

A autora reconhece que o exercício de (re)politizar o desejo traz consigo perigos, tais como a moralização, a sujeição das nossas preferências sexuais, ou mesmo acabar reforçando o *entitlement* sexual. Mas se furtar de fazê-lo pode ignorar as injustiças e exclusões vividas pelas mulheres. Por isso, é preciso habitar a ambivalência de que ao mesmo tempo ninguém é obrigado a desejar ninguém, e ninguém tem o direito de ser desejado, mas também que “quem é desejado e quem não é é uma pergunta política, uma pergunta frequentemente respondida por padrões mais gerais de dominação e exclusão”. (p. 90) Sua proposta é incorporar uma disponibilidade para experimentar novas percepções, transfigurar a repulsa em admiração. Não temos nada a perder e tudo a ganhar, pois nos abriríamos para a possibilidade de que o desejo possa “ir contra o que a política escolheu para cada um de nós e escolher por si mesmo”. (124)

No quarto capítulo, intitulado “Coda: a política do desejo”, Srinivasan apresenta 98 pontos aprofundando a discussão sobre o modo como o desejo é modelado socialmente e se poderia e



deveria ser transformado. Estendendo o argumento feminista de que “o pessoal é político” para além do limite da intimidade dos afetos, a autora chama a atenção para o fato de que o sexo também é atravessado pelas estruturas de opressão. A ferida aberta é reconhecer que racismo, classismo, capacitismo, ageísmo e heteronormatividade moldam nosso desejo e nosso amor. Se o feminismo é um “projeto político sem precedentes de transformação do mundo” (p.11), o que justificaria manter o sexo de fora dessa revolução?

Alguns argumentos apontam para os perigos normatizadores que uma proposta de transformação do desejo representaria para pessoas marginalizadas. Distorcido, esse ponto poderia endossar práticas como a chamada “cura gay”. Sua reflexão vai na direção oposta de qualquer tentativa de disciplinar o desejo. Para ela, não interessa “um desejo regulado pelas exigências da justiça, mas libertado das amarras da injustiça. Estou perguntando o que aconteceria se olhássemos para os corpos, os nossos e os dos outros, e nos permitíssemos sentir admiração, apreço e desejo onde a política nos diz que não devemos”. (128)

Um ponto importante que altera as bases do debate é a premissa do desejo como algo fixo. Preferências sexuais mudam ao longo da vida – sua perfeita fixidez é uma ideia política e não metafísica. A autora menciona exemplos de como os comportamentos sexuais se transformam no decorrer de uma vida, em quantidade e intensidade, mudam os roteiros que excitam, o que fica evidente no caso dos relacionamentos longos. Nessas relações, é preciso renegociar a atração constantemente, trabalhando para reavivar o erotismo que tende a diminuir. Encarar o desejo como uma força mais fluida não é submetê-lo ao controle normativo, mas liberá-lo para correr além das posições de status estabelecidas pela hierarquia sexual. É a desmontagem de uma estrutura que os Incels dizem atacar – a que mantém as mulheres com maior status sexual se relacionando exclusivamente com os homens de maior status –, mas que reforçam ao violentar e objetificar mulheres em nome de um suposto “direito ao sexo” delas.

Srinivasan recupera a história da emergência do fenômeno Incel. O termo teria nascido a partir de um site criado por uma jovem mulher queer nerd no final da década de 1990 para compartilhar sua angústia e solidão sexuais, e que se tornou um fórum para mulheres e homens, jovens e velhos, gays e heterossexuais na mesma situação. Eles trocavam conselhos sobre como lidar com timidez, falta de jeito, depressão e autodesprezo. Eventualmente, a jovem iniciou um relacionamento e o espaço passou a ser administrado por outros moderadores. Mesmo tendo identificado alguns indícios de objetificação da mulher quando estava na ativa, 20 anos depois, a jovem se chocou ao perceber o abismo de misoginia e racismo que os espaços virtuais associados aos Incels se tornaram. Depois de 2014, viraram lugares de exaltação do “legado” do assassino de



Isla Vista.

Ressalte-se que nos fóruns de mulheres que se reúnem para debater a solidão amorosa e sexual os incels são considerados hipócritas. Para elas, é evidente que eles não são pessoas carentes de amor e afeto, que não conseguem se relacionar com nenhuma mulher, mas jovens homens cis-heterossexuais que se veem na base de uma hierarquia sexual e que desejam mulheres que estariam no topo. Sua raiva não é um protesto contra uma injustiça, mas contra a perda de um suposto privilégio que eles possuiriam sobre os corpos dessas mulheres simplesmente por serem homens.

Rebecca Solnit, citada por Srinivasan, afirma que Incels são sintoma da lógica capitalista do sexo, que não deixa de ser paradoxal, uma vez que para eles as mulheres seriam ao mesmo tempo o entrave para o acesso ao sexo e a mercadoria sexual. A leitura de Srinivasan e das autoras que mobiliza ajuda a compreender que os Incels correspondem a um fenômeno do tempo presente, que combina “duas patologias”: neoliberalismo e patriarcado. O primeiro, contaminando cada vez mais aspectos da vida com a lógica do mercado e o segundo pregando as mulheres e o lar como fontes de amor e cuidado desinteressado, refúgios do mercado. Nessa lógica, as mulheres ficam responsáveis por prover compensação emocional e sexual aos homens coagidos pelo mercado, de forma gratuita e sob coerção, lembram-nos as feministas marxistas. Em resumo, a hierarquia sexual não é vantajosa nem mesmo para as mulheres com alto status sexual, pois até elas são mercantilizadas de maneira desumanizante.

O quinto capítulo discute as relações afetivo-sexuais entre professores e alunos – principalmente alunas – no ambiente universitário. Srinivasan debate o assédio sexual, mas não apenas. Para ela, é insatisfatório considerar somente o consentimento como critério para estabelecer esse tipo de sexo como não problemático. Isso porque relações consentidas entre professores e alunas também geram efeitos pedagógicos ruins para estas últimas, além de colocar questões éticas. A autora recupera casos de professores estadunidenses que foram repreendidos por manter relações com alunas e alunos, com base nas restrições e proibições estabelecidas pelas universidades americanas a partir dos anos de 1980. A mudança acompanhou a articulação de feministas mobilizadas em outra luta, visando à garantia de um ambiente de trabalho livre do assédio sexual, criminalizado com base na lei da discriminação sexual. Uma decisão da Suprema Corte daquele país determinou que o consentimento não era necessariamente uma barreira para o assédio sexual com base na constatação de que o “sim” concedido pelas trabalhadoras a seus empregadores no contexto laboral frequentemente era por medo de dizer “não”.

A mesma lógica aplicada ao ambiente de ensino universitário coloca o problema: quando as



alunas (que representam a maioria das situações) estão dizendo sim ao sexo com seus professores, elas o fazem em quais condições? No começo da mudança, algumas feministas expressaram seu desagravo pela expansão das políticas contra o assédio sexual para cobrir relações sexuais nas universidades (que estavam em apenas 17% das universidades em 1989 e passaram para 84% em 2014). Para elas, seria muito perigoso afirmar que mulheres adultas (ainda que jovens) não teriam condições de tomar suas próprias decisões. Hoje, Srinivasan reconhece que a crítica é menor, pois há uma ansiedade cada vez maior em relação à “ética das relações sexuais sob a influência de grandes diferenças de poder”. (p. 164)

A autora se debruça sobre o modo pelo qual mesmo consentido e desejado, o sexo entre professor e aluna continua sendo problemático. Ela parte do paralelo entre a relação professor-aluno e terapeuta-analisado, estabelecido por Jane Gallop, professora acusada de assédio sexual por alunas e alunos da Universidade de Wisconsin nos anos de 1990, para aprofundar a hipótese lançada por ela de que em ambos os casos haveria uma tendência de alunos/analistas a “projetar sentimentos” em professores/analistas. Srinivasan então se pergunta por que motivo é eticamente condenável um analista dormir com seu paciente, mas um professor com seu aluno, não. Mesmo atenta às diferenças entre as atividades, a autora chama a atenção para o fato de que a terapia propõe uma etiqueta muito explícita proibindo esse tipo de relação – uma vez que compreende que o desejo que emerge não é pelo terapeuta, mas pelo que ele representa. Já o professor não é impelido a refletir eticamente sobre as consequências de se tornar “receptáculo do desejo de seus alunos”. (174) Conduzido pelo princípio pedagógico, o professor redirecionaria as energias eróticas da aluna para o objeto adequado: o conhecimento.

Não se trata, portanto, de se perguntar se pode haver ou não amor real entre docentes e discentes, mas, realocando as prioridades, questionar-se se o ensino real é possível. Um ponto-chave que a autora discute é a assimetria epistêmica (168) como condição incontornável da relação entre professor e aluna. Entre compreender ou mal compreender se o desejo é pelo professor ou pelo conhecimento do professor, ou por fazer parte do círculo do professor, alunas e alunos são forjados diferentemente para enfrentar tal confusão. Seguindo o argumento de Adrienne Rich sobre a heterossexualidade compulsória, Srinivasan expõe que os modos de encarar a admiração por homens e mulheres variam em sintonia com o patriarcado. Enquanto garotas e mulheres são sempre encorajadas a interpretar sua admiração por outras mulheres como inveja e nunca como desejo (vontade de ser e não de ter o afeto de), em relação aos homens a admiração é reduzida a desejo sexual e não a um desejo de alcançar a mesma posição. Já os garotos são encorajados a sentir na direção oposta.



Mas a autora destaca que não podemos nos enganar com falsas simetrias, pois embora garotas e mulheres estejam nos ambientes de trabalho e de ensino, elas nunca estão em posição equivalente à dos homens. Na universidade isso se expressa através do fato de que “são consideradas menos capazes intelectualmente, encorajadas a correr menos riscos e a ser menos ambiciosas, recebem menos orientação, são socializadas de modo a se sentir menos confiantes e se levarem menos a sério, são informadas de que mostrar ser inteligente é uma desvantagem sexual e que seu valor próprio depende de sua capacidade de atrair a atenção sexual dos homens”. (177) E também de que seus professores as veem não como pessoas a serem ensinadas, mas corpos a serem fodidos. Não seria o tratamento erótico dado a professores a suas alunas, pergunta-se Srinivasan, mais uma forma (inconsciente, talvez) de mostrar para as alunas que aquele não é o lugar delas? Ao mesmo tempo, tudo isso se passa em um contexto carregado de carga erótica – o do ensino –, mas no qual não abordamos o tema. A autora cita o ensaio clássico de bell hooks sobre erotismo e ensino<sup>3</sup> e afirma: não é possível continuar ignorando os corpos na sala de aula, de professores, alunas e alunos. É preciso de fato incorporar a necessidade de construção de uma ética sexual da pedagogia, uma vez que somente a regulação de cima para baixo não funciona, e pode mesmo acabar discriminando pessoas minorizadas, como Srinivasan demonstra com exemplos. Enfrentar a complexidade do debate é reconhecer que só a premissa do consentimento não está funcionando para alunas e alunos que têm sua educação prejudicada em muitos níveis.

O sexto e último capítulo de *O direito ao sexo* traz uma discussão difícil sobre a relação entre sexo, carceralismo e capitalismo. A autora coloca o dedo na ferida ao mostrar os efeitos das aproximações entre o feminismo e o poder. Quando demandas de expoentes feministas se alinham às da direita conservadora, como no caso da agenda antiprostituição, as mulheres organizadas conquistam capital político. Mas esse tipo de agenda contribui para a emancipação das mulheres ou acaba dificultando ainda mais a vida das mais vulneráveis, pergunta-se Srinivasan. O trabalho sexual é um tema que divide as mulheres em luta. De um lado, feministas antiprostituição defendem em maior ou menor grau a criminalização do trabalho sexual com o objetivo final de aboli-lo futuramente. De outro, feministas e trabalhadoras sexuais defensoras da descriminalização clamam pela regulamentação como única forma efetiva de proteger as mulheres que estão no ofício. Os dados compilados pela autora confirmam que não há diminuição do trabalho sexual em países que adotaram a criminalização. Essa política somente aumenta a vulnerabilidade das mulheres que passam a ser mais frequentemente violentadas, submetidas a condições degradantes de trabalho, sem direitos que outros trabalhadores possuem e sem possibilidade de recorrer à polícia ou à

3 HOOKS, bel. Eros, erotismo e o processo pedagógico. In: *Ensinando a transgredir*. A educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.



justiça.

Para a autora, o embate precisa ser compreendido em dois níveis diferentes: um é a sua realidade e o outro é a sua força simbólica. De um lado, a realidade violenta a que as trabalhadoras sexuais estão submetidas, e que relatam em sua militância política. De outro, feministas antiprostituição enxergam o cliente como “a figura perfeita da dominação masculina” (191) e as relações sexuais desiguais e frequentemente violentas como a representação das relações entre mulheres e homens em geral. Essas feministas se ocupam de ações que conduzam a um mundo futuro no qual mulheres não precisarão se submeter à prostituição, mas não levam em consideração as mulheres do presente que encontram nela um meio de sobrevivência. Trata-se de uma política simbólica, conclui Srinivasan, com pontos de contato com os argumentos favoráveis à criminalização do aborto para “proteger os não nascidos”. Na prática, o aborto não deixa de existir por ser crime, apenas aumenta o risco de vida para a mulher que realiza o procedimento. Isso significa, portanto, que o objetivo real e prático é denunciar e culpabilizar a mulher.

O argumento prático, que une as feministas em torno da defesa do direito ao aborto de mulheres vivas e reais, não funciona no caso da prostituição. O feminismo antiprostituição afirma pretender libertar as mulheres desse sistema opressor e se intitula abolicionista, numa referência ao processo de libertação das pessoas africanas e descendentes escravizados no colonialismo. Feministas pela descriminalização e prostitutas contestam a assimilação do trabalho sexual à condição de escravidão, e que a proibição tenha erradicado essa modalidade de exploração. Elas pontuam que a prostituição nunca desapareceu onde se tornou ilegal. Mas piorou muito a vida das mulheres. Para as mulheres que defendem a descriminalização, a garantia de direitos trabalhistas e proteção social é a única forma concreta de assegurar que essas trabalhadoras possam recusar o sexo que não querem fazer. Por lutarem pela libertação da prostituição da condição de marginalidade, as feministas pró-descriminalização deveriam ser chamadas de abolicionistas.

A questão de fundo, sublinha Srinivasan, é a percepção de quais medidas seriam de fato revolucionárias e quais seriam apenas reformistas, ou seja: o que teria potencial para destruir o sistema de dominação patriarcal e o que seria uma acomodação pontual que apenas aliviaria seus sintomas mais evidentes. Embora não haja uma resposta única, e medidas revolucionárias ou reformistas podem sempre ser absorvidas pelo capitalismo, como lembra Andre Gorz, não é possível ignorar as evidências disponíveis no presente: “escolher a criminalização é optar pela miserabilidade das mulheres reais como uma pretensa forma de libertação imaginária de todas as mulheres”. (200) Atravessando a aposta na criminalização está um alicerce que compõe o feminismo hegemônico (principalmente estadunidense), que pode ser definido como “feminismo



carcerário”. A expressão foi cunhada por Elizabeth Bernstein para descrever “uma política que confia no poder coercitivo do Estado – polícia, varas criminais, prisões – para obter justiça de gênero”. (201-2) A consolidação dessa abordagem caminha em conjunto com o alastramento do neoliberalismo como política econômica hegemônica, exportada do Norte para o Sul global, e suas consequências, como o aumento das desigualdades socioeconômicas, a precarização das condições de trabalho e a transformação da segurança pública em uma máquina de guerra contra os pobres.

Srinivasan se detém sobre esse último ponto: uma parte importante do feminismo deixou de se ocupar de uma agenda de transformação socioeconômica (redistribuição de riquezas, creche, educação infantil, assistência médica, direitos sindicais, direitos sociais) e tomou como foco inserir a mulher (branca e de classe média) no mercado de trabalho, sem alteração do status quo. A luta se tornou antidiscriminação e o foco era o que supostamente caracterizaria nossa opressão comum: a violência de gênero, o assédio sexual e as desigualdades salariais. A estratégia adotada para lidar com esses problemas foi defender a “ordem pública”, alicerçada no sistema jurídico e prisional. O problema dessa abordagem é que mais uma vez estamos diante de algo que piorou a vida das mulheres mais vulneráveis.

Frequentemente, cadeia para agressores significa mulheres sem renda para cuidar das famílias, vítimas de violência retaliatória, algumas vezes também encarceradas, e mais empobrecidas. Muitas feministas fizeram parte das engrenagens que colocaram essa máquina de pé. Tornaram-se “apologistas do sistema e não mais agentes da transformação”. (210) O capitalismo encontrou seu jeito de canalizar o poder das mulheres para se sustentar, lamenta Srinivasan. O ponto principal aqui é reconhecer que as questões não são simples, não se trata de apenas recusar prisões e a justiça, mas lembrar-se de que “uma vez que a máquina carcerária é acionada, não se pode escolher quem ela vai atingir”. (216) Continua Srinivasan, “A adoção do carceralismo pelo feminismo, querendo ou não, dá cobertura progressiva a um sistema cuja função é evitar um acerto de contas político com a desigualdade material”. (216-7) A direção da nossa energia coletivizada será orientada para reforçar as opressões que nos distinguem ou para aliviar o peso da vida das mulheres que mais precisam do feminismo? Ela pretende reforçar um estado racista, misógino, classista ou transformar as condições que sedimentam a dominação? Trata-se de escolher e agir.

O conjunto de reflexões propostas por Srinivasan compõe uma sofisticada e persuasiva aposta na urgência de retomar uma agenda muito cara ao feminismo revolucionário do final do século XX: a crítica política do desejo. Para a autora, todos os sinais são mais do que evidentes de que o consentimento não pode ser nossa única ferramenta para identificar um sexo eticamente problemático. É preciso compreender os alicerces que constroem a hierarquia sexual, destrinchar o



que existe de pessoal, de social e político na preferência sexual e encarar o modo como a realidade do desejo se constrói também em relação ao capitalismo em sua face neoliberal. Mas é necessário reconhecer que a grande força também é uma das fraquezas do livro: a proposta monumental acaba não aprofundando alguns pontos sensíveis, e a complexidade de certos debates é reduzida. Além disso, o foco na produção feminista estadunidense e britânica, com menções episódicas a fatos e produções do Sul global, também representa outra lacuna da obra. Mas nada disso diminui a importância da obra e seu esforço de apresentação e discussão das principais questões que norteiam o debate e a luta feminista na contemporaneidade. Apenas explicita um fato evidente, o de que produzir uma obra, qualquer que seja, implica realizar escolhas e sempre haverá algo a mais que poderia ter sido incluído.

Enfim, a audaciosa obra de Srinivasan nasce uma referência para o pensamento feminista e para a articulação política das mulheres e outros grupos sociais minorizados, encarando de frente um tema complexo e profundo sobre o qual aparentemente somente psicólogos, psicanalistas e psiquiatras teriam algo a dizer. É hora de ultrapassar o silêncio e trazer a política para pensar o desejo.

